

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2305/2014****PREGÃO Nº 227/2014**

Às dez horas (10:00) do dia seis (06) do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quatorze (2014), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, o PREGOEIRO do Município e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 17.766/2014, procederam a abertura dos envelopes relativos a licitação realizada na modalidade de PREGÃO, de que trata o **Edital nº 2305/2014 – Pregão nº 227/2014**, que tem como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar das Escolas Municipais e Estaduais**. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 21 de Maio/2014 no Jornal do Pampa e no Diário Oficial do Estado. Foi publicado ainda na Página do Município na Internet e Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de nº 1709/2005. Apresentaram propostas à presente licitação as seguintes Empresas: **ADROALDO ILHA DE CARVALHO** (representada pelo proprietário Sr. Adroaldo Ilha de Carvalho), **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA E CIA LTDA** (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Silvio Marques Nobre Teixeira), **SUPERMERCADO SIMON LTDA** (representada pelo Sócio Sr. Claiton José Simon), **ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** (sem representação), **RM DA SILVEIRA & CIA LTDA** (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Bruno Guterres da Silva), **N. O. P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** (representada pelo Sócio Sr. Neldo de Oliveira Preissler), **CONSERVAS ODERICH S/A** (sem representação) e **MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA** (sem representação), que entregaram suas credenciais de acordo com o exigido no Edital Convocatório, bem como os envelopes devidamente lacrados contendo as propostas e a documentação. As Empresas **ADROALDO ILHA DE CARVALHO** e **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA E CIA LTDA** apresentaram declaração de enquadramento como EPP/ME, portanto, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Antes da abertura dos trabalhos o PREGOEIRO, informou como seria procedido o presente Pregão. Os valores ofertados foram os seguintes:

**– Proposta Escrita – Valores Unitários:**

ITEM	ADROALDO	SILVIO	MESASUL	N. O. P.	SIMON	ODERICH	RM SILVEIRA	ATACADÃO
1.01	4,03	4,25	<b>2,89</b>	S/A	4,02	S/A	S/A	3,00
1.02	S/A	0,97	<b>0,85</b>	S/A	S/A	S/A	S/A	0,96
1.03	S/A	4,75	S/A	S/A	S/A	<b>3,67</b>	S/A	S/A
1.04	1,68	1,75	<b>1,59</b>	S/A	S/A	S/A	S/A	1,65
1.05	S/A	7,45	5,30	S/A	7,41	S/A	6,25	<b>5,12</b>
1.06	2,48	<b>1,95</b>	REP.	S/A	S/A	S/A	S/A	2,00
1.07	<b>3,22</b>	3,45	3,25	S/A	S/A	S/A	S/A	3,24
1.08	<b>8,40</b>	S/A	REP.	S/A	8,79	S/A	S/A	S/A
1.09	9,10	8,95	REP.	S/A	<b>7,59</b>	S/A	S/A	S/A
1.10	11,90	10,25	REP.	S/A	8,98	S/A	S/A	<b>7,93</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ITEM	ADROALDO	SILVIO	MESASUL	N. O. P.	SIMON	ODERICH	RM SILVEIRA	ATACADÃO
1.11	S/A	N/C	REP.	<b>5,50</b>	S/A	S/A	S/A	S/A
1.12	3,00	3,45	REP.	S/A	S/A	S/A	<b>2,90</b>	3,40
1.13	<b>5,10</b>	5,97	REP.	S/A	S/A	S/A	6,00	S/A
1.14	<b>11,80</b>	REP.	REP.	S/A	S/A	S/A	S/A	N/C
1.15	N/C	3,67	REP.	S/A	3,41	3,10	<b>2,95</b>	3,12
1.16	<b>3,89</b> <b>Empate</b>	<b>3,89</b> <b>Empate</b>	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.17	<b>4,65</b>	4,75	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.18	2,15	<b>1,99</b>	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.19	2,78	<b>2,75</b>	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.20	<b>3,95</b> <b>Empate</b>	<b>3,95</b> <b>Empate</b>	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.21	<b>3,72</b>	3,75	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.22	<b>2,65</b>	2,75	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C

\*S/A: Sem amostra

\*N/C: Não cotado

\*REP: Reprovado

Verificados os preços, item a item, o PREGOEIRO iniciou a primeira rodada de lances, com o objetivo de obter o menor preço possível para a contratação. Dada a palavra às empresas, foram concedidos novos e sucessivos lances, conforme a seguir:

### – Lances verbais – Valores Unitários

ITEM	ADROALDO	SILVIO	MESASUL	N. O. P.	SIMON	ODERICH	RM SILVEIRA	ATACADÃO
1.01	4,03 Acima de 10%	4,25 Acima de 10%	<b>2,89</b>	S/A	4,02 Sem Lance	S/A	S/A	3,00 Sem Lance
1.02	S/A	0,97 <b>0,83</b>	0,85 Sem Lance	S/A	S/A	S/A	S/A	0,96 Sem Lance
1.03	S/A	4,75 <b>3,65</b>	S/A	S/A	S/A	3,67 Sem Lance	S/A	S/A
1.04	1,68 <b>1,57</b>	1,75 Acima de 10%	1,59 Sem Lance	S/A	S/A	S/A	S/A	1,65 Sem Lance
1.05	S/A	7,45 Acima de 10%	5,30 Sem Lance	S/A	7,41 Acima de 10%	S/A	6,25 Sem Lance	<b>5,12</b>
1.06	2,48 Sem Lance	<b>1,95</b>	REP.	S/A	S/A	S/A	S/A	2,00 Sem Lance
1.07	3,22 3,18 <b>3,14</b>	3,45 3,20 3,16 Declinou	3,25 Sem Lance	S/A	S/A	S/A	S/A	3,24 Sem Lance
1.08	8,40 8,30 8,20 8,10 8,00 7,90	S/A	REP.	S/A	8,79 8,35 8,25 8,15 8,05 7,95	S/A	S/A	S/A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ITEM	ADROALDO	SILVIO	MESASUL	N. O. P.	SIMON	ODERICH	RM SILVEIRA	ATACADÃO
	7,80 7,70 Declinou				7,85 7,75 <b>7,60</b>			
1.09	9,10 Sem Lance	8,95 7,54 7,44 7,34 7,24 Declinou	REP.	S/A	7,59 7,49 7,39 7,29 <b>7,19</b>	S/A	S/A	S/A
1.10	11,90 Acima de 10%	10,25 Sem Lance	REP.	S/A	8,98 <b>7,91</b>	S/A	S/A	7,93 Sem Lance
1.11	S/A	N/C	REP.	5,50 <b>5,00</b> Negociado	S/A	S/A	S/A	S/A
1.12	3,00 2,88 2,84 2,80 2,76 <b>2,72</b>	3,45 Acima de 10%	REP.	S/A	S/A	S/A	<b>2,90</b> 2,86 2,82 2,78 2,74 Declinou	3,40 Sem lance
1.13	5,10 5,00 4,90 4,80 4,70 Declinou	5,97 5,05 4,95 4,85 4,75 <b>4,65</b>	REP.	S/A	S/A	S/A	6,00 Sem Lance	S/A
1.14	11,80 <b>11,30</b> Negociado	REP.	REP.	S/A	S/A	S/A	S/A	N/C
1.15	N/C	3,67 Acima de 10%	REP.	S/A	3,41 Sem Lance	3,10 Sem Lance	<b>2,95</b>	3,12 Sem Lance
1.16	3,89 <b>3,87</b>	3,89 Sem Lance	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.17	4,65 4,61 4,57 4,53 4,49 4,45 <b>4,41</b>	4,75 4,63 4,59 4,55 4,51 4,47 4,43 Declinou	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.18	2,15 1,97 1,93 1,89 <b>1,85</b>	1,99 1,95 1,91 1,87 Declinou	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.19	2,78 2,73 2,69	2,75 2,71 <b>2,67</b>	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C



ITEM	ADROALDO	SILVIO	MESASUL	N. O. P.	SIMON	ODERICH	RM SILVEIRA	ATACADÃO
1.20	Declinou							
	3,95	3,95	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
	3,91	3,93						
	3,87	3,89						
	3,83	3,85						
	3,79	3,81						
	Declinou	<u>3,77</u>						
1.21	3,72	3,75	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
	3,68	3,70						
	3,64	3,66						
	3,60	3,62						
	3,56	3,58						
	Declinou	<u>3,54</u>						
1.22	2,65	2,75	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
	2,61	2,63						
	2,57	2,59						
	2,53	2,55						
	<u>2,49</u>	2,51						
		Declinou						

\*S/A: Sem amostra

\*N/C: Não cotado

\*REP: Reprovado

Na última rodada de lances, item a item, conforme Grade acima e diante da manifestação das Empresas em não possuir condições de reduzir ainda mais seus preços, restaram os últimos lances ofertados de cada Empresa. Face à essa manifestação o PREGOEIRO, também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances, são vantajosos para a administração, declara vencedora do pregão as Empresas acima identificadas na presente Grade, com seus respectivos valores, os quais encontram-se grifados. Encerrada a sessão de lances, passou-se a análise dos documentos exigidos para habilitação, sendo analisadas pelo Pregoeiro e concorrentes, ocasião em que constatou-se que todas as Empresas encontram-se habilitadas, eis que apresentaram toda a documentação exigida pelo Edital. Registra-se que nenhuma das Empresas presentes no presente Certame manifestou intenção em recorrer sob qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Assim sendo, recomenda-se ao Sr. Prefeito Municipal a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação e a consequente **ADJUDICAÇÃO** em favor das Empresas declaradas vencedoras e mencionadas na grade de Lances verbais, cujo valores encontram-se grifados. Os pagamentos serão efetuados em duas parcelas, sendo cinquenta por cento (50%) quando da entrega dos produtos e o restante no máximo de até trinta (30) dias. A entrega dos produtos perecíveis deverá obedecer ao Cronograma anexo a este Edital, sendo que o pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos mesmos. As despesas decorrentes de frete correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias: PNAEM: 09.05.12.306.0027.2.207 – 3.3.90.30. – Red. 633 – Rec. 1022; EJA: 09.05.12.306.0027.2.208 – 3.3.90.30. – Red. 634 – Rec. 1022; PNAP: 09.05.12.306.0027.2.209 – 3.3.90.30. – Red. 635 – Rec. 1022; PNAC - Creche: 09.05.12.306.0027.2.210 – 3.3.90.30. – Red. 636 – Rec. 1022; Mais Educação: 09.05.12.306.0027.2.211 – 3.3.90.30. – Red. 637 – Rec. 1022. Dê-se vistas à



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Pregão, após encaminhe-se os autos e submeta-se a elevada apreciação do Exmº Sr. Prefeito para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

**Pregoeiro:**

PAULO DOUGLAS MARQUES COSTA  
Pregoeiro

ELENILTON ILHA FLORES  
Equipe de Apoio.

MICHELE MENDES MARQUES  
Equipe de Apoio.

**Licitantes:**

ADROALDO ILHA DE CARVALHO

SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA  
Silvio Marques Nobre Teixeira

RM DA SILVEIRA & CIA LTDA  
Bruno Guterres da Silva

SUPERMERCADO SIMON LTDA  
Claiton José Simon

N. O. P. INDÚSTRIA E COM. DE ALIMENTOS LTDA  
Neldo de Oliveira Preissler

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO  
E ADJUDICO A PRESENTE LICITAÇÃO.**

**OTOMAR VIVIAN,  
Prefeito.**